



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 552, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 1.505/2019, nº 825/2021, nº 1.427/2023 que concederam progressões e a Portaria nº 1.574/2019 que concedeu aceleração da promoção, ao servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.012577/2025-65, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.505/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29/11/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 10 de novembro de 2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.574/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 10 de novembro de 2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 825/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº144, de 08/12/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 10 de novembro de 2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº nº 1.427/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 221, de 11/12/2023.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 10 de novembro de 2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 552/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025.*